



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capeta do auto

**LEI NÚMERO 4094 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

(Autógrafo n.º 46/18, Projeto de Lei n.º 78/18 – Mensagem n.º 28/18)

**Dispõe sobre a oficialização da travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no Bairro do Sertão da Quina, no Município de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica declarada via oficial a travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no bairro Sertão da Quina, que passa a denominar-se “Rua Zé do Vito”.

**Art. 2º** A travessa referida no artigo anterior terá as dimensões indicadas no levantamento topográfico, constante dos autos SAU/7771/2017, fls.10, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da travessa, sem prévia autorização da municipalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 31 de agosto de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

# GP SANTOS

Profissional em Atividade

Engenharia e Construção

Gerson Pereira dos Santos

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 506.177.6813/D

PROJETOS - APROVAÇÃO - FISCALIZAÇÃO - EXECUÇÃO - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: Levantamento Topográfico Cadastral  
Regularização Urbanística e Fundiária  
( Planta de arruamento)

Proc. Nº 7771

01/07/17

INTERESSADOS: Interessados Coletivamente - P/ Andre Luiz da Silva

LOCAL: Bairro Sertão da Quina

CIDADE: Ubatuba- SP

DATA: 23/06/2017

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

INTERESSADO

VIDE ACIMA

Andre Luiz da Silva

INTERESSADOS COLETIVAMENTE

P/ Andre Luiz da Silva

ÁREAS

Vias Públicas

6.581,3953 m2

Responsável Técnico

Eng. Civil:

GERSON PEREIRA DOS SANTOS

CREA 506.177.6813/D